

PORTARIA CRCSE № 045, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 12.532,83 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n° 606 de 23 de outubro de 2023, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2024.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 12.532,83 (doze mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	Despesas Correntes						
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissional						9.936,50
6.3.1.3.02.01.026	Locação	de	Bens	Móveis,	Máquinas	е	617,00
	Equipamentos						
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos					1.979,33	
TOTAL							12.532,83

Art. 2° - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Anulação Parcial de Dotação do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	2.058,33
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	4.495,17
6.3.1.3.02.01.006	Serviços de Transportes	4.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	1.979,33
TOTAL		12.532,83

Art. 3° - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO

Presidente do CRCSE